



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo TST nº 76.524/2002-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Buriiti Comércio e Indústria de Móveis Ltda. OBJETO: aquisição de mobiliários. MODALIDADE: Pregão nº 37/2003, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000. VALOR: total de R\$ 2.429,00 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o fim da garantia do objeto, que é de 2 anos contados do recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.2000.0001, elemento de despesa 4490.52, nota de empenho 2003NE000774, de 29/5/2003. ASSINATURA: 11/6/2003. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: José Cardoso da Silva, Procurador.

Processo TST nº 76.524/2002-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Futura Interiores e Mobiliário Panorâmico Ltda. OBJETO: aquisição de mobiliários. MODALIDADE: Pregão nº 37/2003, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000. VALOR: total de R\$ 3.612,00 (três mil seiscentos e doze reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o fim da garantia do objeto, que é de 2 anos contados do recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.2000.0001, elemento de despesa 4490.52, nota de empenho 2003NE000775, de 29/5/2003. ASSINATURA: 11/6/2003. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Elise Eleonore de Brites, Procuradora.

Processo TST nº 76.524/2002-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Módulo Móveis e Arquitetura Ltda. OBJETO: aquisição de mobiliários. MODALIDADE: Pregão nº 37/2003, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000. VALOR: total de R\$ 3.938,04 (três mil novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o fim da garantia do objeto, que é de 2 anos contados do recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.2000.0001, elemento de despesa 4490.52, nota de empenho 2003NE000773, de 29/5/2003. ASSINATURA: 11/6/2003. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Vanilson José da Silva, Diretor Técnico.

Processo TST nº 25.167/2003-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: OSA Organização e Sistemas de Arquivo Ltda. OBJETO: adaptação e complementação de arquivos deslizando. MODALIDADE: Pregão nº 41/2003, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000. VALOR: total de R\$ 52.460,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o fim da garantia do objeto, que é de 5 anos contados do recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.2000.0001, elemento de despesa 4490.52, nota de empenho 2003NE000779, de 30/5/2003. ASSINATURA: 11/6/2003. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: José Duarte Pereira Filho, Sócio-gerente.

(Of. El. nº 167/2003)

RESULTADO DO PREGÃO Nº 35/2003

O Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, para prestação de serviço de migração de ambiente operacional da rede de computadores, substituindo o Netware/Novell pelo sistema de livre distribuição Linux, cujo objeto foi adjudicado à empresa Montana Planejamento e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais). A ata de julgamento, na íntegra, encontra-se afixada no Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, Quadra 03, lote 915, 2º andar.

Brasília, 13 de junho de 2003
FABIANO DE ANDRADE LIMA
 Pregoeiro

(Of. El. nº 168/2003)

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2003

A CPL/TST vem a público divulgar o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, para realização de serviço de reforma, com a inabilitação das empresas: Construtora Reformil Ltda. por não atender ao subitem 4.7 do edital e a empresa ACS Construções Ltda. por não atender ao subitem 4.5 do edital. As demais empresas foram declaradas habilitadas. A ata encontra-se afixada no Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, Quadra 03, lote 915, 2º andar.

Brasília, 13 de junho de 2003
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(Of. El. nº 166/2003)